

Certifico e dou a que este foi publicado no mural de  
Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data 01/01/23

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Promotor Geral do Município  
93891MG-143317



**DECRETO Nº 001/2023 – de 1º de Janeiro de 2023.**

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA E EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO, BEM COMO, DE DIRETORA ESCOLAR, SRA. AGUIMAR NUNES DE SOUSA SILVA, NO PERÍODO QUE MENCIONA”.

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento da ex-vereadora e ex-secretária municipal de cultura e meio ambiente, de educação, esporte, lazer e turismo, bem como, de diretora escolar, Sra. Aguimar Nunes de Sousa Silva, ocorrido no dia 1º de janeiro do ano em curso;

**CONSIDERANDO**, os inestimáveis serviços prestados ao município de Campina Verde, tendo exercido nos anos de 2001 à 2004 na função de Vereadora;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao município de Campina Verde, no cargo de Secretária Municipal de Cultura e Meio Ambiente, de Secretária Municipal de Educação, de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como, de Diretora Escolar, no período compreendido do ano de 2009 à 2016;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade campinaverdense e o sentimento de solidariedade, pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder política e honrada chefe de família;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**”, por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de Honorópolis, em decorrência do falecimento da ex-vereadora e ex-secretária Secretária Municipal de Cultura e Meio Ambiente, de Secretária Municipal de Educação, de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como, de Diretora Escolar, Sra. Aguiamar Nunes de Sousa Silva, ocorrido no dia 1º de janeiro do ano em curso.

**Parágrafo Único** – Será mantido o expediente normal em todas as repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de Honorópolis, devendo, todas as bandeiras do Município de Campina Verde nas repartições públicas municipais e logradouros públicos, serem colocadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 1º de janeiro de 2023.

**HELDER PAULO  
CARNEIRO:0022  
5536650**

Assinado de forma digital  
por HELDER PAULO  
CARNEIRO:00225536650  
Dados: 2023.01.01 13:33:51  
-03'00'

**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**